

Id:01AB152E25AD3583



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº 177/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

Considerando que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo, por juízo de conveniência e oportunidade, pode decretar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

Considerando que a Semana Santa é uma tradição religiosa no âmbito nacional, merecendo, portanto, a reverência da população jacobinense;

Considerando o Decreto Estadual nº 19.546, de 25 de Março de 2021, que antecipa o feriado de *corpus christi* para o dia 30 de março;

DECRETA:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo Municipal nos dias 29 (segunda) e 31 (quarta) de março e 1 de abril (Quinta Feira) do corrente ano de 2021, em virtude do feriado de Semana Santa;

Parágrafo único. A decretação dos pontos facultativos nos dias indicados no *caput* deste artigo constitui medida excepcional voltada para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), constituindo medida de reforço ao isolamento social;

Art. 2º Os serviços essenciais a cargo do município, a exemplo das unidades que compoem a Secretaria Municipal de Saúde e os serviços de limpeza urbana, além dos demais serviços indispensáveis, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunica-Se, Publica-Se e Cumpra-Se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí-PI, em 26 de março de 2021.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:167C273BA0C33A5C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA **CONTRATADA:** FRUTUOSA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF Nº296.283.183-49.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA VEREADOR JOÃO ALMEIDA, PARA INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID – 19, DESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2021 A 27 DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 3.000,00. (VALOR MENSAL)

FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2021

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí

Id:01AB152E25AD3A42



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CRISTIANNE COELHO RAMOS GÓIS, CPF Nº 010.009.663-80.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLÓGA - 20 HORAS SEMANAIS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILA ALMEIDA, DESTE MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 01 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R\$ 2100,00.

FONTE DE RECURSOS: FMS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2021.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí